

## RECOMENDAÇÃO Nº 001, DE 15 DE MAIO DE 2020.

*Recomenda ao Governo do Estado do Paraná o incentivo a produção de EPI's e respiradores por meio da reconversão industrial no Paraná.*

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde do Paraná (CES/PR) no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CES/PR em seu art. 11, inciso III e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata; e

Considerando o art. 5º, incisos X, XIV, XVI e XVII, do Regimento Interno do CES/PR;

Considerando o amplo debate ocorrido no Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Paraná (CES/PR) em sua 3ª Reunião Extraordinária de 15/05/2020, relacionado à pandemia de COVID-19 e conforme aprovado pelo CES/PR:

### **Recomenda**

#### **Ao Governo do Estado do Paraná:**

1. O Plenário do Conselho Estadual de Saúde do Paraná (CES/PR) recomenda ao Governo do Estado do Paraná o incentivo a produção de equipamentos de proteção individuais (EPIs) e respiradores por meio da reconversão industrial no Paraná.

**Marcelo Hagebock Guimarães**  
Presidente do CES/PR